

**ÍNDICE POR NÚMERO DE PROCESSO
COM INDICAÇÃO DO(S) CAPÍTULO(S) DE ONDE
CONSTAM AS CONCLUSÕES COMENTADAS**

*Em itálico estão identificados os processos
que foram removidos do registo do Tribunal*

10/76 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

133/80 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

76/81 (Transporoute)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

274/83 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

103/84 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 19 (liberdade de circulação de mercadorias)

197/84 (Steinhauser)

Capítulo 17 (liberdade de estabelecimento)

199/85 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito de outras regras dos procedimentos pré-contratuais).

263/85 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 19 (liberdade de circulação de mercadorias)

27/86 (CEI), 28/86 (Bellini) e 29/86 (Bellini) apensos

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

31/87 (Beentjes)

Capítulo 4 (efeito direto reconhecido a normas de diretivas sobre contratação pública)

Capítulo 9 (entidade, ou autoridade, adjudicantes)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

45/87 R (Comissão *versus* Irlanda)

Capítulo 3 (medidas provisórias)

45/87 (Comissão *versus* Irlanda)

Capítulo 19 (liberdade de circulação de mercadorias)

C-3/88 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-21/88 (Du Pont de Nemours)

Capítulo 19 (liberdade de circulação de mercadorias)

Capítulo 23 (auxílios de Estado)

C-103/88 (Fratelli Costanzo)

Capítulo 4 (efeito direto reconhecido a normas de diretivas sobre contratação pública)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

194/88 R (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 3 (medidas provisórias)

C-351/88 (Laboratori Bruneau)

Capítulo 19 (liberdade de circulação de mercadorias)

Capítulo 23 (auxílios de Estado)

C-113/89 (Rush Portuguesa)

Capítulo 18 (liberdade de prestação de serviços)

Capítulo 20 (liberdade de circulação de pessoas)

C-243/89 (Comissão *versus* Dinamarca)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-247/89 (Comissão *versus* Portugal)

Capítulo 24 (setores especiais)

C-295/89 (Donà Alfonso)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

C-360/89 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-362/90 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-24/91 (Comissão *versus* Espanha)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-272/91 R (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 3 (medidas provisórias)

C-272/91 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito de outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-71/92 (Comissão *versus* Espanha)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-107/92 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-275/92 (Schindler Lotteries)

Capítulo 18 (liberdade de prestação de serviços)

C-296/92 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-328/92 (Comissão *versus* Espanha)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-331/92 (Gestión Hotelera)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-389/92 (Ballast I)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-324/93 (Evans Medical)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

Capítulo 19 (liberdade de circulação de mercadorias)

C-359/93 (Comissão *versus* Países Baixos)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-360/93 (Parlamento Europeu *versus* Conselho)

Capítulo 30 (conflitos entre instituições europeias)

C-392/93 (British Telecommunications)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-433/93 (Comissão *versus* Alemanha)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-57/94 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-79/94 (Comissão *versus* Grécia)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-87/94 R (Comissão *versus* Bélgica)

Capítulo 3 (medidas provisórias)

C-87/94 (Comissão *versus* Bélgica)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-143/94 (Furlanis)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

C-318/94 (*Comissão versus Alemanha*)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-113/95 (*Comissão versus Itália*)

C-234/95 (*Comissão versus França*)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-236/95 (*Comissão versus Grécia*)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-253/95 (*Comissão versus Alemanha*)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-311/95 (*Comissão versus Grécia*)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-44/96 (*Mannesmann*)

Capítulo 8 (contrato)

Capítulo 9 (entidade, ou autoridade, adjudicantes)

Capítulo 27 (fundos estruturais)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-54/96 (*Dorsch Consult*)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-304/96 (*Hera*)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

C-311/96 (*Comissão versus França*)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-312/96 (Comissão *versus* França)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-323/96 (Comissão *versus* Bélgica)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-328/96 (Comissão *versus* Áustria)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-335/96 (Comissão *versus* Grécia)

C-341/96 (Comissão *versus* Alemanha)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-353/96 (Comissão *versus* Irlanda)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-360/96 (BFI Holding)

Capítulo 9 (entidade, ou autoridade, adjudicantes)

C-5/97 (Ballast II)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-43/97 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-76/97 (Toegel)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

Capítulo 4 (efeito direto reconhecido a normas de diretivas sobre contratação pública)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-103/97 (Kollensperger e Atzwanger)
Capítulo 28 (meios de recurso)

C-111/97 (Evobus Austria)
Capítulo 28 (meios de recurso)

C-124/97 (Markuu Juhani)
Capítulo 18 (liberdade de prestação de serviços)

C-223/97 (*HDM Flugservice*)

C-225/97 (Comissão *versus* França)
Capítulo 28 (meios de recurso)

C-258/97 (HI I)
Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)
Capítulo 4 (efeito direto reconhecido a normas de diretivas sobre contratação pública)
Capítulo 28 (meios de recurso)

C-264/97 (*Appia/Comune de Cagliari*)

C-306/97 (Connemara)
Capítulo 9 (entidade, ou autoridade, adjudicantes)

C-16/98 (Comissão *versus* França)
Capítulo-16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-27/98 (Fracasso e Leitschutz)
Capítulo 4 (efeito direto reconhecido a normas de diretivas sobre contratação pública)
Capítulo 14 (adjudicação e não adjudicação)

C-58/98 (Corsten)

Capítulo 17 (liberdade de estabelecimento)

C-81/98 (Alcatel Austria)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-107/98 (Teckal)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-108/98 (RI.SAN)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-176/98 (Holst Italia)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-192/98 (Corte dei Conti ; ANAS)

Capítulo 2 (reenvios prejudiciais não aceites pelo Tribunal de Justiça e relação entre órgãos judiciais)

C-225/98 (Comissão *versus* França)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-275/98 (Unitron Scandinavia)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-324/98 (Telaustria e Telefonadress)

Capítulo 5 (princípios gerais)

Capítulo 11 (concessões)

Capítulo 24 (setores especiais)

C-337/98 (Comissão *versus* França)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-380/98 (Universidade de Cambridge)
Capítulo 9 (entidade, ou autoridade, adjudicantes)

C-399/98 (Teatro alla Scala)
Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-440/98 (Corte dei Conti ; RAI)
Capítulo 2 (reenvios prejudiciais não aceites pelo Tribunal de Justiça e relação entre órgãos judiciais)

C-72/99 (Ortner)

C-94/99 (ARGE)
Capítulo 5 (princípios gerais)

C-223/99 (Agorà) e C-260/99 (Excelsior) apensos
Capítulo 9 (entidade, ou autoridade, adjudicantes)

C-237/99 (Comissão *versus* França)
Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-285/99 (Lombardini) e C-286/99 (Mantovani) apensos
Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

C-470/99 (Universale Bau)
Capítulo 9 (entidade, ou autoridade, adjudicantes)
Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)
Capítulo 28 (meios de recurso)

C-513/99 (Concordia Bus)
Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

C-19/00 (SIAC Construction)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

C-59/00 (Vestegaard)

Capítulo 6 (contratos cujo valor não atinja os limiares)

C-92/00 (HI II)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-214/00 (Comissão *versus* Espanha)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-283/00 (Comissão *versus* Espanha)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-327/00 (Santex)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-358/00 (Buchhaendler)

Capítulo 11 (concessões)

C- 373/00 (Adolf Truley)

Capítulo 9 (entidade, ou autoridade, adjudicantes)

C-411/00 (Félix Swoboda)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-439/00 (Comissão *versus* França)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-18/01 (Korhonen)

Capítulo 9 (entidade, ou autoridade, adjudicantes)

C-20/01 (Bockhorn) e C-28/01 (Braunschweig) (Comissão *versus* Alemanha)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-57/01 (Makedoniko Metro e Michaniki)

Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-249/01 (Hackermueller)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-252/01 (Comissão *versus* Bélgica)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-314/01 (Siemens e ARGE Telekom)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-315/01 (GAT)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-410/01 (Fritsch, Chiari & Partner)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-421/01 (Traunfellner)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e outros desrespeitos por regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-424/01 (CS Austria)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-448/01 (EVN e Wienstrom)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-212/02 (Comissão *versus* Áustria)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-230/02 (Grossmann Air Service)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-244/02 (Kauppatalo Hansel)

Capítulo 14 (adjudicação e não adjudicação)

C-247/02 (Sintesi)

Capítulo 14 (adjudicação e não adjudicação)

C-340/02 (Comissão *versus* França)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-385/02 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-394/02 (Comissão *versus* Grécia)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-21/03 (Fabricom) e C-34/03 (Fabricom) apensos

Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-26/03 (Stadt Halle)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-50/03 (Simrad)

C-60/03 (Wolff & Mueller)

Capítulo 18 (liberdade de prestação de serviços)

C-84/03 (Comissão *versus* Espanha)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-126/03 (Comissão *versus* Alemanha)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-158/03 (Comissão *versus* Espanha)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-174/03 (Impresa Portuale di Cagliari)

C-202/03 (DAC)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-231/03 (Coname)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-234/03 (Air Liquide)

Capítulo 18 (liberdade de prestação de serviços)

C-235/03 (QDQ Media)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-264/03 (Comissão *versus* França)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-275/03 (Comissão *versus* Portugal)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-458/03 (Parking Brixen)

Capítulo 11 (concessões)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-462/03 (Strabag) e C-463/03 (Kostmann) apensos

Capítulo 24 (setores especiais)

C-507/03 (Comissão *versus* Irlanda)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras pré-contratuais)

C-525/03 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-532/03 (Comissão *versus* Irlanda)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-15/04 (Koppensteiner)

Capítulo 4 (efeito direto reconhecido a normas de diretivas de contratação pública)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-29/04 (Comissão *versus* Áustria)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-129/04 (Espace Trianon)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-187/04 e C-188/04 (Comissão *versus* Itália) apensos

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-195/04 (Comissão *versus* Finlândia)

Capítulo 5 (princípios gerais)

C-226/04 (La Cascina e Zilch) e C-228/04 apensos (Consorzio G.f.M.)

Capítulo 13 (dívidas fiscais ou à segurança social e exclusão de participação)

C-237/04 (Enirisorce)

Capítulo 23 (auxílios de Estado)

C-260/04 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 5 (princípios gerais)

C-331/04 (ATI La Linea)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

C-340/04 (Carbotermo)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-362/04, C-363/04, C-364/04 e C-365/04 (Tholos)

C-410/04 (ANAV)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-412/04 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-424/04 (Comissão *versus* França)

C-503/04 (Comissão *versus* Alemanha)

Capítulo 29 (execução de decisões do Tribunal de Justiça)

C-6/05 (Medipac)

Capítulo 5 (princípios gerais)

C-123/05 (Comissão *versus* Itália)

C-220/05 (Auroux)

Capítulo 8 (contrato)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-237/05 (Comissão *versus* Grécia)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-295/05 (Tragsa)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-302/05 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-337/05 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-341/05 (Laval un Partneri)

Capítulo 18 (liberdade de prestação de serviços)

C-371/05 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-382/05 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-399/05 (Comissão *versus* Grécia)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-432/05 (Unibet)

Capítulo 5 (Princípios gerais)

C-70/06 (Comissão *versus* Portugal)

Capítulo 29 (execução de decisões do Tribunal de Justiça)

C-119/06 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-147 (SECAP) e C-148/06 (Santorso) apensos

Capítulo 6 (contratos cujo valor não atinja os limiares)

C-157/06 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-217/06 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-220/06 (Asociación Profesional)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para o exercício conjunto de missão de serviço público)

C-241/06 (Laemmerzahl)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-286/06 (Comissão *versus* Espanha)

Capítulo 20 (liberdade de circulação de pessoas)

C-306/06 (Telecom)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-337/06 (Bayerischer Rundfunk)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

Capítulo 9 (entidade, ou autoridade, adjudicantes)

C-346/06 (Rueffert)

Capítulo

C-347/06 (ASM Brescia)

Capítulo 11 (concessões)

C-357/06 (Frigerio Luigi & Co)

Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)

C-380/06 (Comissão *versus* Espanha)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-393/06 (Ing. Aigner)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

Capítulo 9 (entidade, ou autoridade, adjudicantes)

C-444/06 (Comissão *versus* Espanha)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-450/06 (Varec)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-454/06 (Presstext Nachrichtenagentur)

Capítulo 14 (adjudicação e não adjudicação)

C-480/06 (Comissão *versus* Alemanha)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-481/06 (Comissão *versus* Grécia)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-489/06 (Comissão *versus* Grécia)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-492/06 (Consortio Elisoccorso)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-532/06 (Lianakis)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

C-12/07 (Autostrada dei Fiori)

Capítulo 2 (reenvios prejudiciais não aceites pelo Tribunal de Justiça e relação entre órgãos judiciais)

C-141/07 (Comissão *versus* Alemanha)

Capítulo 19 (liberdade de circulação de mercadorias)

C-194/07 (*Sava*)

C-199/07 (Comissão *versus* Grécia)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-213/07 (Michaniki)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-215/07 (*Verlag Schöve*)

C-250/07 (Comissão *versus* Grécia)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-254/07 (Comissão *versus* Espanha)

C-258/07 (Comissão *versus* Suécia)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-259/07 (Comissão *versus* Suécia)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-265/07 (Caffaro)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-268/07 (Comissão *versus* Luxemburgo)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-272/07 (Comissão *versus* Luxemburgo)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-273/07 (Comissão *versus* Luxemburgo)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-284/07 (Comissão *versus* Portugal)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-287/07 (Comissão *versus* Bélgica)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-289/07 (Comissão *versus* Portugal)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-300/07 (Hans & Christoforus)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

Capítulo 9 (entidade, ou autoridade, adjudicantes)

C-323/07 (Termoraggi)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-324/07 (Coditel Brabant)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-351/07 (CEPAV)

C-423/07 (Comissão *versus* Espanha)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-437/07 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-536/07 (Comissão *versus* Alemanha)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-538/07 (Assitur)

Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-573/07 (Sea)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-64/08 (Engelmann)

Capítulo 5 (princípios gerais)

Capítulo 17 (liberdade de estabelecimento)

C-91/08 (Wall)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

Capítulo 25 (execução do contrato)

C-138/08 (Hochtief I)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-145/08 (Club Hotel Loutraki) e C-149/08 (Aktor) apensos
Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)
Capítulo 28 (meios de recurso)

C-160/08 (Comissão *versus* Alemanha)
Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-172/08 (Pontina Ambiente)
Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-196/08 (Acoset)
Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-203/08 (Sporting Exchange)
Capítulo 5 (princípios gerais)

C-206/08 (Wasser Gotha)
Capítulo 11 (concessões)

C-271/08 (Comissão *versus* Alemanha)
Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-275/08 (Comissão *versus* Alemanha)
Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-299/08 (Comissão *versus* França)
Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-305/08 (CoNISMa)

Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)

C-306/08 (Comissão *versus* Espanha)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-327/08 (Comissão *versus* França)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-354/08 (Comissão *versus* França)

C-376/08 (Serrantoni)

Capítulo 6 (contratos cujo valor não atinja os limiares)

C-406/08 (Uniplex)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-451/08 (Helmut Mueller)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-455/08 (Comissão *versus* Irlanda)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-456/08 (Comissão *versus* Irlanda)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-458/08 (Comissão *versus* Portugal)

Capítulo 18 (liberdade de prestação de serviços)

C-508/08 (Comissão *versus* Malta)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-568/08 (Combinat Spijker)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-570/08 (Symvouliou Apochetefseon)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-17/09 (Comissão *versus* Alemanha)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-74/09 (Bâtiments et Ponts)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-215/09 (Mehilainen)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-226/09 (Comissão *versus* Irlanda)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

C-251/09 (Comissão *versus* Chipre)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-274/09 (Privater Rettungsdienst)

Capítulo 11 (concessões)

C-290/09 (Telecom Italia)

C-314/09 (Strabag I)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-421/09 (Humanplasma)

Capítulo 19 (liberdade de circulação de mercadorias)

C-95/10 (Strong)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-348/10 (Norma Dekom)

Capítulo 11 (concessões)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-356/10 (Comissão versus Irlanda)

C-357/10 (Duomo), C-358/10 (Gestione Servizi Pubblici) e C-359/10 (Irtel) apensos

Capítulo 17 (liberdade de estabelecimento)

C-368/10 (Comissão versus Países Baixos)

Capítulo 5 (princípios gerais)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

Capítulo 19 (liberdade de circulação de mercadorias)

C-465/10 (CCI Indre)

Capítulo 27 (fundos estruturais)

C-466/10 (Comissão versus Grécia)

C-486/10 (Comissão versus Alemanha)

C-531/10 (Comissão versus Eslováquia)

C-574/10 (Comissão *versus* Alemanha)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-575/10 (Comissão *versus* Hungria)

C-576/10 (Comissão *versus* Países Baixos)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-599/10 (SAG)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

C-601/10 (Comissão *versus* Grécia)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-615/10 (Tiimyy Oy)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-97/11 (Amia)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-159/11 (Ordine Ingegneri Lecce)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-182/11 (Econord) e C-183/11 (Econord) apensos

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício comum de missão de serviço público)

C-197/11 e C-203/11 apensos (Libert)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

Capítulo 17 (liberdade de estabelecimento)

Capítulo 23 (auxílios de Estado)

C-218/11 (Hochtief II)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-292/11 P (Comissão *versus* Portugal)

Capítulo 29 (execução de decisões do Tribunal de Justiça)

C-386/11 (Piepenbrock)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-465/11 (Forposta)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-502/11 (Vivaio dei Molini)

Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)

C-526/11 (IVD)

Capítulo 9 (entidade, ou autoridade, adjudicantes)

C-564/11 (Ordine Ingegneri Lombardia)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-57/12 (Femarbel)

Capítulo 18 (liberdade de prestação de serviços)

C-94/12 (Swm Costruzioni)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-100/12 (Fastweb I)
Capítulo 28 (meios de recurso)

C-221/12 (Belgacom)
Capítulo 11 (concessões)

C-327/12 (SOA)
Capítulo 17 (liberdade de estabelecimento)

C-336/12 (Manova)
Capítulo 5 (princípios gerais)

C-352/12 (Consiglio Nazionale degli Ingegneri)
Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-385/12 (Libor)
Capítulo 5 (princípios gerais)

C-388/12 (Comune di Ancona)
Capítulo 11 (concessões)
Capítulo 27 (fundos estruturais)

C-425/12 (Portgás)
Capítulo 11 (concessões)

C-532/12 (Comissão versus Luxemburgo)

C-538/12 (Comissão versus Eslovénia)

C-561/12 (Nordecon)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-572/12 (Comissão versus Países Baixos)

C-574/12 (SUCH)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-15/13 (Universidade de Hamburgo)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-19/13 (Fastweb II)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-42/13 (Cartiera dell'Adda)

Capítulo 5 (princípios gerais)

C-96/13 (Comissão versus Grécia)

C-113/13 (Spezzino)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-161/13 (Idrodinamica)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-213/13 (Impresa Pizarotti)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

Capítulo 2 (reenvios prejudiciais não aceites pelo Tribunal de Justiça e relação entre órgãos judiciais)

C-277/13 (Comissão *versus* Portugal)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-427/13 (Emmeci)

Capítulo 2 (reenvios não aceites pelo Tribunal de Justiça e relação entre órgãos judiciais)

C-440/13 (Croce Amica)

Capítulo 14 (adjudicação e não adjudicação)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-463/13 (Stanley Betting)

Capítulo 5 (princípios gerais)

C-470/13 (Generali)

Capítulo 6 (contratos cujo valor não atinja os limiares)

C-538/13 (eVigilo)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-549/13 (Bundesdruckerei)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-552/13 (Grupo Hospitalario Quirón)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-568/13 (Data Medical Service)

Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)

C-601/13 (Ambisig I)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-652/13 (Mirko Saba)
Capítulo 5 (princípios gerais)

C-689/13 (Puligienica)
Capítulo 2 (reenvios prejudiciais não aceites pelo Tribunal de Justiça e relação entre
órgãos judiciais)
Capítulo 28 (meios de recurso)

C-39/14 (BVVG)
Capítulo 23 (auxílios de Estado)

C-50/14 (CASTA)
Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para
exercício conjunto de missão de serviço público)

C-61/14 (Orizzonte Salute)
Capítulo 28 (meios de recurso)

C-104/14 (Federconsorzi)
Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-115/14 (RegioPost)
Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-162/14 (*Comissão versus Polónia*)

C-166/14 (MedEval)
Capítulo 28 (meios de recurso)

C-203/14 (Maresme)
Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)
Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-234/14 (Ostas celtnieks)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-260/14 e C-261/14 (Judetul Neamt e Judetul Bacau)

Capítulo 27 (fundos estruturais)

C-269/14 (Kansanelakelaitos)

Capítulo 11 (concessões)

C-278/14 (Enterprise Focused Solutions)

Capítulo 6 (contratos cujo valor não atinja os limiares)

C-318/14 (Slovenská autobusová)

Capítulo 17 (liberdade de estabelecimento)

C-324/14 (Partner Apelski)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

Capítulo 5 (princípios gerais)

Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)

C-375/14 (Rosanna Laezza)

Capítulo 17 (liberdade de estabelecimento)

C-387/14 (Esaprojekt)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-396/14 (Højgaard)

Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)

C-406/14 (Wrocław Miasto)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

Capítulo 27 (fundos estruturais)

ÍNDICE POR NÚMERO DE PROCESSO COM INDICAÇÃO DE CAPÍTULO,
OU CAPÍTULOS, DE ONDE CONSTAM O(S) COMENTÁRIO(S)

C-410/14 (Dr Falk Pharma)

Capítulo 8 (contrato)

C-425/14 (Edilux)

Capítulo 5 (princípios gerais)

C-439/14 e C-488/14 apensos (SC Star Storage)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-457/14 (Claudia Concu/Isabella Melis)

Capítulo 5 (princípios gerais)

C-458/14 (Promoimpresa) e C-67/15 (M.Melis) apensos

Capítulo 17 (liberdade de estabelecimento)

C-495/14 (Tita)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-549/14 (Finn Frogne)

Capítulo 25 (execução do contrato)

C-555/14 (IOS Finance)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-6/15 (TNS)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

C-27/15 (Pippo Pizzo)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-46/15 (Ambisig II)

Capítulo 4 (efeito direto reconhecido a normas de diretivas sobre contratação pública)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-51/15 (Remondis)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para o exercício conjunto de missão de serviço público)

C-59/15 (*Esse di Emme Costruzione*)

C-129/15 (H.M.)

Capítulo 2 (reenvios prejudiciais não aceites pelo Tribunal de Justiça e relação entre órgãos judiciais)

C-171/15 (Connexxion Taxi Services)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-199/15 (Ciclat)

Capítulo 13 (dívidas fiscais ou à segurança social e exclusão de participação)

C-214/15 (Norcep)

Capítulo 2 (reenvios prejudiciais não aceites pelo Tribunal de Justiça e relação entre órgãos judiciais)

C-225/15 (Domenico Politanò)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-256/15 (Nemec)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-287/15 (*LIS*)

C-292/15 (Hoermann Reisen)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-296/15 (Medisanus)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-298/15 (Borta)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-318/15 (Tecnoedi Costruzioni)

Capítulo 2 (reenvios prejudiciais não aceites pelo Tribunal de Justiça e relação entre órgãos judiciais)

C-355/15 (Bietergemeinschaft)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-391/15 (Marina del Mediterraneo)

Capítulo 4 (efeito direto reconhecido a normas de diretivas sobre contratação pública)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-542/15 (Angela Manzo)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-553/15 (Undis Servizi)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-567/15 (LitSpecMet)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-697/15 (MB)

Capítulo 5 (princípios gerais)

C-701/15 (Malpensa Logistica)

Capítulo 24 (setores especiais)

C-76/16 (Ingsteel I)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-131/16 (Archus e Gama)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-140/16 (Edra Costruzione)

Capítulo 5 (princípios gerais)

C-162/16 (Spinosa)

Capítulo 5 (princípios gerais)

C-178/16 (Impresa Mantovani)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-187/16 (Comissão *versus* Áustria)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-212/16 (DUK)

C-223/16 (Casertana Costruzione)

Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)

C-229/16 (Lombo Silva Cordeiro)

C-324/16 (Dragados)

C-330/16 (Zarski)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-408/16 (Compania Rutiere)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

Capítulo 27 (fundos estruturais)

C-493/16 (Sicurbau)

C-523/16 (MATI SUD) e C-536/16 (Duemme) apensos

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-531/16 (Specializuotas transportas)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-546/16 (Montte)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

C-3/17 (Sporting Odds)

Capítulo 18 (liberdade de prestação de serviços)

C-9/17 (Maria Tirkkonen)

Capítulo 8 (contrato)

C-14/17 (VAR)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-18/17 (Danielli Meccaniche)

Capítulo 20 (Liberdade de circulação de pessoas)

C-35/17 (Saferoad)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-65/17 (Oftalma Hospital)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-102/17 (Tribunal de Contas)

Capítulo 2 (reenvios prejudiciais não aceites pelo Tribunal de Justiça e relação entre órgãos judiciais)

C-124/17 (Vossloh)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-144/17 (Lloyd's of London)

Capítulo 5 (princípios gerais)

C-152/17 (Conorzio Italian Management)

Capítulo 25 (execução do contrato)

C-171/17 (Comissão *versus* Hungria)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-216/17 (Azienda Vallemonica)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais).

C-260/17 (Anodiki Services)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-266/17 e C-267/17 (Rhein) apensos

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-287/17 (Ceski)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-300/17 (Hochtief III)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-328/17 (AMT)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-343/17 (Fremoluc)

Capítulo 2 (reenvios prejudiciais não aceites pelo Tribunal de Justiça e relação entre órgãos judiciais)

C-350/17 e C-351/17 (Mobit) apensos

Capítulo 24 (setores especiais)

C-358/17 (Langguth)

C-375/17 (Stanley International)

Capítulo 5 (princípios gerais)

C-377/17 (Comissão *versus* Alemanha)

Capítulo 17 (liberdade de estabelecimento)

C-388/17 (SJ)

Capítulo 24 (setores especiais)

C-413/17 (Roche Lietuva)

Capítulo 5 (princípios gerais)

C-465/17 (Falck Rettungsdienste)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-486/17 (Olympus Italia)

Capítulo 2 (reenvios prejudiciais não aceites pelo Tribunal de Justiça a relação entre órgãos judiciais)

C-518/17 (Rudigier)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-526/17 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 11 (concessões)

C-606/17 (IBA)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

Capítulo 8 (contrato)

C-620/17 (Hochtief Solutions)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-697/17 (Telecom Italia)

Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)

C-699/17 (Allianz)

Capítulo 5 (princípios gerais)

C-702/17 (Unareti)
Capítulo 11 (concessões)

C-710/17 (Consortio Cooperative Costruzioni)
Capítulo 2 (reenvios prejudiciais não aceites pelo Tribunal de Justiça e relação entre órgãos judiciais)

C-41/18 (Meca)
Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-54/18 Cooperative Animazione Valdocco)
Capítulo 28 (meios de recurso)

C-63/18 (Vitali)
Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-76/18 (Comissão versus Áustria)

C-77/18 (Comissão versus Áustria)

C-79/18 (Comissão versus Áustria)

C-86/18 (Comissão versus Luxemburgo)

C-87/18 Comissão versus Luxemburgo)

C-88/18 (Comissão versus Luxemburgo)

C-101/18 (Idi)
Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-122/18 (Comissão *versus* Itália)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-131/18 (Gambietz)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-164/18 (Comissão *versus* Espanha)

C-165/18 (Comissão *versus* Espanha)

C-188/18 (Comissão *versus* Eslovénia)

C-209/18 (Comissão *versus* Áustria)

Capítulo 17 (liberdade de estabelecimento)

C-253/18 (Rhenus Veniro)

Capítulo 24 (setores especiais)

C-264/18 (PM)

Capítulo 1 (princípios gerais)

C-267/18 (Delta)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-285/18 (Irgita)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de interesse público)

C-309/18 (Lavorgna)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-322/18 (Schiaffini Travel)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-324/18 (Sicilville)

C-333/18 (Lombardi)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-362/18 (Hochtief III)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-395/18 (Tim)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-402/18 (Tedeschi)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-424/18 (Croce Verde)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-425/18 (Consortio Nazionale Servizi)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-475/18 (SATI)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-496/18 e C-497/18 apensos (Hungeod)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-515/18 (Autorità Garante)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-521/18 (Pegaso)

Capítulo 24 (setores especiais)

C-552/18 (Indaco)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-722/18 (KROL)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-796/18 (ISE)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-3/19 (Asmel)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-11/19 (Euganea)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-45/19 (Tranvias Coruña)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-89/19 a C-91/19 apensos (Rieco)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-155/19 (FIGC) e C-156/19 (FIGC) apensos

Capítulo 9 (entidade, ou autoridade, adjudicantes)

C-199/19 (RL)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-219/19 (Parsec Fondazione)

Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)

C-263/19 (T-Systems)

Capítulo 25 (execução do contrato)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-299/19 (Techbau)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-327/19 (Nobina)

C-328/19 (Porin kaupunki)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-367/19 (Tax-Fin-Lex)

Capítulo 8 (contrato)

C-387/19 (RTS)

Capítulo 4 (efeito direto reconhecido a normas de diretivas sobre contratação pública)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-419/19 (Irideos)

C-429/19 (Remondis II)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-472/19 (Vert Marine)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-491/19 (Emberi)

C-537/19 (Comissão *versus* Áustria)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-561/19 (Consortio Italian Management)

Capítulo 2 (reenvios prejudiciais não aceites pelo Tribunal de Justiça e relação entre órgãos judiciais)

C-598/19 (Conacee)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-618/19 (Ge.Fi.L.)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-635/19 (Confederación Euskadi)

C-643/19 (Resopre)

Capítulo 2 (reenvios prejudiciais não aceites pelo Tribunal de Justiça e relação entre órgãos judiciais)

C-721/19 e C-722/19

C-771/19 (NAMA)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-835/19 (Autostrada Torino Ivrea Valle D'Aosta)

Capítulo 11 (concessões)

C-6/20 (Innove)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-23/20 (Simonsen & Weel)

Capítulo 8 (contrato)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-170/20 (Novart)

Capítulo 2 (reenvios prejudiciais não aceites pelo Tribunal de Justiça e relação entre órgãos judiciais)

C-210/20 (Rad Service)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-295/20 (Sanresa)

Capítulo 25 (execução do contrato)

C-327/20 (New Media Development)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-332/20 (Roma Multiservizi)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-436/20 (ASADE I)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

Capítulo 16 (falta da publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-437/20 (ZI TQ)

Capítulo 2 (reenvios prejudiciais não aceites e relação entre órgãos judiciais)

C-461/20 (Advania Sverige)

Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)

C-497/20 (Randstad Italia)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-585/20 (BFF Finance Iberia)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-614/20 (Lux Express Estonia)

Capítulo 24 (setores especiais)

C-642/20 (Caruter)

Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)

C-669/20 (Veridos)

Capítulo 15 (critério de adjudicação e regime do preço anormalmente baixo)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-676/20 (ASADE II)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-54/21 (Antea Polska)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-68/21 e C-84/21 (Iveco Orecchia) apensos

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

C-161/21 (Comune di Camerota)

Capítulo 2 (reenvios prejudiciais não aceites pelo Tribunal de Justiça e relação entre órgãos judiciais)

C-195/21 (LB)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

Capítulo 27 (fundos estruturais)

C-213/21 e C-214/21 (Italy Emergenza) apensos

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-274/21 e C-275/21 (EPIC Financial Consulting) apensos

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-292/21 (CNAE)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

C-316/21 (Monument Vandekerckhove)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-370/21 (Domus Software)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-376/21 (Obshtina Razlog)

Capítulo 16 (falta de publicação ou conteúdo incorreto de anúncios e desrespeito por outras regras dos procedimentos pré-contratuais)

Capítulo 27 (fundos estruturais)

C-383/21 (Sambre e Biesme) e C-384/21 (Commune de Farciennes) apensos

Capítulo 4 (efeito direto)

Capítulo 22 (sistemas de contratação interna, *in-house*, e de cooperação para exercício conjunto de missão de serviço público)

C-403/21 (NV Construct)

Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-406/21 (A Oy)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-416/21 (Omnibusunternehmen)

Capítulo 10 (concorrente, candidato, interessado, operador económico)

C-419/21 (X)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-486/21 (Sharengo)

Capítulo 5 (princípios gerais)

Capítulo 8 (contrato)

Capítulo 11 (concessões)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-545/21 (ANAS)

Capítulo 27 (fundos estruturais)

C-601/21 (Comissão *versus* Polónia)

Capítulo 7 (incumprimento de obrigações de transposição)

C-631/21 (Taxi Horn Tours)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

C-682/21 (HSC Baltic)

Capítulo 12 (seleção qualitativa dos interessados e apreciação das suas propostas)

Capítulo 25 (execução do contrato)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-769/21 (BTA)

Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)

C-787/21 (Estaleiros Navais de Peniche)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-53/22 (VZ)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-66/22 (Infraestruturas de Portugal)

Capítulo 24 (setores especiais)

C-78/22 (ALD Automotive)

Capítulo 26 (atrasos de pagamento nas transações comerciais)

C-186/22 (SAD Trasporto Locale)

Capítulo 1 (âmbito e alcance das normas sobre contratação pública)

Capítulo 23 (auxílios de Estado)

C-303/22 (CROSS Zlín)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-421/22 (Dobeles Autobusu)

Capítulo 24 (setores especiais)

C-441/22 (Obshtina Razgrad) e C-443/22 (Obshtina Balchik) apensos

Capítulo 25 (execução do contrato)

C-469/22 (Ambisig III)

Capítulo 10 (interessado, concorrente, candidato, operador económico)

C-480/22 (EVN Business Service)

Capítulo 28 (meios de recurso)

C-493/22 (Armaprocure)

Capítulo 28 (meios de recurso)